



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 620/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **REVOGA** a Portaria nº 075/2023 que concedeu à Professora N3 TAÍS COSTA DUARTE, matrícula: 1539, classe: “A”, gratificação pela atividade de Coordenador Pedagógico Escolar, na Proinfância Arco-Íris, a contar de 04/11/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 12 de novembro de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 12/11/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 12 / 11 / 2024